



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. MARCELO MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF 021.***.***-36, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- II. OSMILSON AURELIANO DE ARRUDA, inscrito no CPF/MF 000.***.***-88, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO